



**ANESP**

Associação Nacional dos Especialistas em  
Políticas Públicas e Gestão Governamental

## **RESPUBLICA**

### **Chamamento de artigos**

#### **1. Apresentação**

Criada em setembro de 2002, a Respvblica é uma publicação gratuita editada semestralmente pela Associação Nacional dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental - ANESP, com o objetivo de estimular a elaboração e divulgar estudos em temas relacionados à gestão pública e à formulação, implementação e avaliação de políticas públicas.

A história da revista está diretamente ligada à da carreira de EPPGG do governo federal. Por isso, tradicionalmente a Respvblica mantinha-se exclusiva a artigos de autoria ou co-autoria de integrantes de tal categoria, com algumas exceções em edições específicas. Acreditando, porém, que a publicação tem um relevante papel acadêmico-profissional a cumprir no campo da gestão pública, a ANESP inicia esforços de abertura da publicação, o que se materializa por meio desta ampla convocatória para a seleção de pareceristas.

Esse movimento pretende culminar com a conquista, no futuro próximo, de classificação Qualis junto à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

Pela presente convocatória, então, a ANESP busca selecionar até xx novos pareceristas (cargo não remunerado), que se juntarão aos 21 EPPGGs que formam hoje o Comitê Editorial da Respvblica. O grupo é responsável por avaliar, de tempos em tempos, os artigos submetidos à publicação, sempre em sistema de *blind review*.

## **2. Quem pode se candidatar**

Acadêmicos e professores com título de doutorado ou pós-doutorado.

## **3. Candidatura, prazo e seleção**

Os interessados devem enviar o currículo em arquivo PDF, extraído da *Plataforma Lattes*, para o endereço [estudosepesquisas@anesp.org.br](mailto:estudosepesquisas@anesp.org.br). O prazo é 30 de abril de 2019.

A seleção será feita por comissão a ser formada pela Vice-Presidência de Estudos e Pesquisas da ANESP e levará em conta a análise curricular dos candidatos.

## **4. Considerações finais**

Eventuais necessidades de alteração de prazos e processos descritos nesta chamada, bem como a resolução de casos omissos, poderão ser feitas pela ANESP, por meio da Vice-Presidência de Estudos e Pesquisas da entidade, garantindo ampla publicação das decisões pelo sítio eletrônico da Associação ([www.anesp.org.br](http://www.anesp.org.br)).

Para mais informações sobre a Respvblica e acesso às edições anteriores, acesse [www.anesp.org.br/respvblica](http://www.anesp.org.br/respvblica).